EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

À vista do noticiado no presente processo e observada a manifestação da Divisão Industrial e do Setor Técnico de Contabilidade, AUTORIZO a contratação da empresa GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA., CNPJ 47.572.847/0001-04 e consequente emissão de Nota de Empenho, para a aquisição de urnas funerárias (lotes 01 e 07 – modelos B's e M's) para o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, pelo período de 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, com fundamento no disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 8.383/1976 e Decreto Municipal 57.578/2017. Autorizo o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando as dotações orçamentárias 04.10.15.452.3011.8852.3.3.90.62.00.06 e 04.10.15 .452.3011.8852.33.90.32.00.06, no importe total estimado de R$ 402.506,44 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e seis reais, quarenta e quatro centavos), conforme solicitação da Divisão Industrial (8485933, 8486101 e 8564371) e da Seção Técnica de Contabilidade (8565492):

SEI 6410.2018/0002638-8.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/SFMSP/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/SFMSP/2018.

CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.

CONTRATADA:GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA., CNPJ 47.572.847/0001-04.

AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO–SFMSP (LOTES 02, 12 e 13 – MODELOS E's, X's e Z's).

R$613.019,96 (seiscentos e treze mil, dezenove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04.10.15.452.3011.8.852. 3.3.90.62.00.06(REVENDA) e 04.10.15.452.3011.8.852.3.3 .90.32.00.06 (GRATUIDADE).

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.À vista do noticiado no presente processo e observada a manifestação da Divisão Industrial e do Setor Técnico de Contabilidade, AUTORIZO a contratação da empresa GODOY SANTOS INDÚSTRIA LTDA., CNPJ 47.572.847/0001-04 e consequente emissão de Nota de Empenho, para a aquisição de urnas funerárias (lotes 02, 12 e 13 – Modelos E's, X's e Z's) para o Serviço Funerário do Município de São Paulo–SFMSP, pelo período de 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura do Termo de Contrato, com fundamento no disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 8.383/1976 e Decreto Municipal 57.578/2017.Autorizo o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando as dotações orçamentárias 04.10.15.452.3011. 8.852.3.3.90.62.00.06 e 04.10.15.452.3011.8852.33.90.32.00 .06, no importe total estimado de R$613.019,96 (seiscentos e treze mil, dezenove reais e noventa e seis centavos), conforme solicitação da Divisão Industrial (8441842) e da Seção Técnica de Contabilidade (8507037).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SEI 6410.2018/0003195-0 – Dispensa de Licitação. Resumo do Termo de Contrato 14/SFMSP/2018. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para Sustentação de TIC. **CONTRATADA**: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A CNPJ 43.076.702/0001-61. **Vigência:** 12(doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2018. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 1.340.530,81.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

2009-0.091.828-0 - Interessada: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. - Assunto: Rescisão do Contrato nº 001/SMPP/2009. - DESPACHO AUTORIZATÓRIO - I. À vista dos elementos constantes do processo, notadamente as manifestações de SMIT/CCD e SMIT/AJ, que acolho como razões de decidir, consoante a competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, com fundamento no art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO** a rescisão do Contrato nº 001/SMPP/2009, firmado entre esta Secretaria e a empresa ATENAS ADMINITRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.380.322/0001-27, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Líbero Badaró, 137, 5º andar, Edifício Patriarca, São Paulo – SP, a partir de 01 de junho de 2018.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES TRANSPORTES

SEI N. 6020.2017/0000090-5

Assunto: Contrato n. 17/17-SMT – CTIS Tecnologia S/A – Prestação de Serviços de Impressão de Documentos Eletrônicos – 2º Termo de Aditamento – Prorrogação do prazo contratual, redução de 20% do valor original do contrato e alteração do índice de reajuste.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações das Divisões Administrativa e de Finanças, bem como da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho, **AUTORIZO** o aditamento ao **Contrato n. 17/17-SMT,** nos termos da minuta encartada aos autos, firmado com a **CTIS Tecnologia S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 01.644.731/0001-32, para Prestação de Serviços de Impressão de Documentos Eletrônicos, com fundamento no artigo 57, II e artigo 65, inciso I, "b" e inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2018, a redução de 20% (vinte por cento) do valor original do contrato, bem como a alteração do índice de reajuste, em atendimento à Portaria SF nº 389/2017, que será o IPC-FIPE.

II. O valor do aditamento para o período pretendido importa em um total de R$ 3.888.538,10 (três milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos), passando o valor do contrato de 4.860.548,90 (quatro milhões e oitocentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) para R$ 8.749.087,00 (oito milhões e setecentos e quarenta e nove mil e oitenta e sete reais).

III. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da prorrogação para o presente exercício, no importe de 2.268.313,90 (dois milhões e duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e treze reais e noventa centavos), que deverão onerar a dotação n. 87.10.26.572.3009.4703-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 32.106/18. As despesas correspondentes ao ano de 2019 deverão onerar a dotação específica do exercício vindouro, atendendo ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

IV. Fica referida empresa convocada a prorrogar a garantia prestada no valor de R$ 194.426,90 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa entavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do aditamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do ajuste, atentando-se às disposições previstas na na Cláusula Sexta da Ata de R.P. 16.05/16-PRODAM, e Cláusula Quinta do Contrato nº 017/2017-SMT.GAB.

V. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, localizada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 12º andar – Centro, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, devidamente atualizada.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Proc: nº 6020.2018/0002135-1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 08/05/2018, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 337.803.808-03 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.3 68.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.3390 4700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2018/0000522-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/05/2018, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI, CPF nº 222.483.298-22 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.3 68.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.3390 4700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2018/0001926-8 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 17/04/2018, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com COOTRELUZ COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E ESCOLARES LUZ, CNPJ nº 21.786.993/0001-49 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.3 68.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.3390 4700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2018/0002036-3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 24/04/2018, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com JC TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 03.873.096/0001-90 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.3 68.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.3390 4700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2018/0002205-6 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 15/05/2018, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com BRUNO EDUARDO BARBOSA - ME, CNPJ nº 23.798.378/0001-88 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2016 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.3 68.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.3390 4700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2018-0.054.665-0

INTERESSADO: SVMA

Assunto: Carta de intenção de Termo de Doação de 2(dois) brinquedos denominados "Casinha do Tarzan- rústico- com ponte", para revitalização do Parque Ibirapuera.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18 /SVMA/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela ASSOCIAÇÃO CITIES-PERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.430.353/0001-70, com sede à Avenida Paulista, nº 1111, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-920, para a doação de 2(dois) brinquedos denominados "Casinha do Tarzan- rústico- com ponte", para revitalização do Parque Ibirapuera, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 40.384/2001.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: (i) Carta de intenção indicando o bem público municipal objeto da proposta de cooperação; (ii) 2. Envelope lacrado contendo proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços (com a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes), o valor financeiro total correspondente à proposta, o período de vigência da cooperação (máximo três anos) e a proposta de contrapartida visual (modelo(s) de placa(s), indicando a quantidade e o local em que pretende colocá-las); se pessoa jurídica (iii) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso (autenticada); (iv) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (simples); (v) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica (autenticada); se pessoa física: (iii) Cópia de Documento de Identidade (autenticada); (iv) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (simples); (v) Cópia de comprovante de residência (autenticada).

O prazo para entrega dos documentos é **07/06/2018 até às 16:00.**

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo email doacaosvma@prefeitura.sp.gov.br ou do telefone 5187-0180.

SEI 6027.2018/0000185-5 / PA Nº 2014-0.351.126-4

INTERESSADA: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSUNTO: Suspensão por 30 (trinta) dias, contados a partir de **31/05/18, do Contrato nº 057/SVMA/2015**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais das Águas, Chácara das flores, Chico Mendes, Central Itaim, Água Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arns,Nebulosas, Guabirobeira, Jardim da Conquista, Jardim Sapopemba, Lajeado, Guaratiba e Aterro Sapopemba – Agrupamento III – Lote 3 – Leste II.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria n.º 85/SVMA/2014, e à vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **DETERMINO a SUSPENSÃO, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/05/18, do Contrato nº 057/SVMA/2015**, celebrado com a empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais das Águas, Chácara das flores, Chico Mendes, Central Itaim, Água Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arns,Nebulosas, Guabirobeira, Jardim da Conquista, Jardim Sapopemba, Lajeado – Agrupamento III – Lote 3 – Leste II, para adequações das atividades.

SEI 6027.2018/0000282-7 / PA 2014-0.313.375-8

INTERESSADA: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ASSUNTO: Suspensão por 30 (trinta) dias, contados a partir de **31/05/18, do Contrato nº 012/SVMA/2015**, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais: Severo Gomes, Alto da Boa Vista, Nabuco, Benemérito Brás, Horto do Ipê, Santo Dias, Eucalipto e Linear Ipiranguinha – Agrupamento VI (lote 06 – Sudeste Sul).

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e à vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **DETERMINO a SUSPENSÃO, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/05/18, do Contrato nº 012/SVMA/2015**, celebrado com a empresa POTENZA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74, que tem por objeto, a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais: Severo Gomes, Alto da Boa Vista, Nabuco, Benemérito Brás, Horto do Ipê, Santo Dias, Eucaliptos e Linear Ipiranguinha, - Agrupamento VI (lote 06 – Sudeste Sul), para adequações das atividades.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO 2015-0.092.008-4.

Originário do Processo Administrativo 2014-0.258.302-4.

ADITAMENTO 004/009/SIURB/15/2018.

Contrato Aditado 009/SIURB/2015.

OBJETO – Elaboração de projetos executivos e obras do sistema de drenagem e manejo de Águas Pluviais da Bacia do Córrego Zavuvus, integrantes dos Lotes Z-1, Z-2 e Z-3, no Município de São Paulo - Lote 02.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação de Prazo Contratual e Novo Cronograma Físico-Financeiro. 2) Do Replanilhamento com Adoção de Nova Planilha Contratual. 3) Da Redução do Valor Contratual em R$157.202,40.

1) Prorrogação do prazo contratual por mais 36 meses, a contar de 10 de abril de 2018.

CONTRATADA – CONSÓRCIO TCG – CÓRREGO ZAVUVUS.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO 2011-0.133.164-6.

Originário do Processo Administrativo 2011-0.197.355-9.

ADITAMENTO 027/133/SIURB/11/2018.

Contrato Aditado 133/SIURB/2011.

OBJETO – Execução de obras e serviços para a construção de escolas para educação fundamental e infantil, integrantes do lote 10, atinente ao processo de pré-qualificação 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Alteração Contratual. 2) Da Redução do Valor Contratual em R$212,73 .

CONTRATADA – LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO SEI 7910.2017/0000660-2.

ADITAMENTO 004/024/SMSO/17/2018.

Contrato Aditado 024/SMSO/2017.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DESCOMPLICA SP - SÃO MIGUEL PAULISTA.

ADITAMENTO – 1) Da Alteração Contratual com Adoção de Nova Planilha de Serviços e Preços e Novo Cronograma Físico-Financeiro. 2) Do Acréscimo do Valor Contratual em R$17.625,91.

CONTRATADA – TÉCNICA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO SEI 6022.2017/0000080-9.

ADITAMENTO 003/021/SIURB/15/2018.

Contrato Aditado 021/SIURB/2015.

OBJETO – TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTPHONE, MODEM E SIM CARDS).

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Do Valor e dos Recurso Financeiros.

Prazo – Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 07 de maio de 2018. 2) O valor com a presente prorrogação importa em R$ 31.651,56.

CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S.A.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

PROCESSO SEI 6022.2017/0001006-5.

Originário do Processo Administrativo 2013-0.177.582-3.

ADITAMENTO 007/004/SIURB/14/2018.

Contrato Aditado 004/SIURB/2014.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DOS 06 ELEVADORES DA MARCA OTIS, INSTALADOS NO EDIFÍCIO DOMINGOS FERNANDES ALONSO (GALERIA OLIDO) SEDE DAS SECRETARIAS DA SIURB, SMC, SDTE E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Do Valor e dos Recurso. 2) O valor com a presente prorrogação importa em uma despesa de R$ 73.825,44, sendo R$ 60.000,00 (Serviços) e R$ 13.825,44 (Reajuste).

Prazo – Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 13/04/2018.

CONTRATADA – M&M CONSERVADORA DE ELEVADORES EIRELI.

2014-0.212.835-1

Int.: Scopus Construtora & Incorporadora Ltda

Ass.: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 056/SIURB/15 – Execução de obras relativos à construção de Unidades Básicas de saúde no Município de São Paulo, agrupadas em lote 01.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Edificações / EDIF.5 – às fls. 639/642 e da ATAJ às fls. 645/648, que acolho, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 056/SIURB/15, celebrado com a empresa Scopus Construtora & Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.723.802/0001-19, tendo por escopo a execução de obras relativos à construção de Unidades Básicas de saúde no Município de São Paulo, agrupadas em lote 01, prorrogação essa, para:

OBRA	PRAZO dias	á partir
UBS Jova Rural	145	09/08/2018
UBS Jardim São Carlos	60	31/05/2018
UBS Sacolão Cidade Nova São Miguel	100	10/07/2018
UBS Sem Terra – Pq das Nações Unidas	60	10/07/2018
UBS Brasilândia III	60	31/05/2018

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 042/SMSO/17.

PROCESSO 2016-0.015.851-6

CONTRATADA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO CEI INDIRETO MENINO JESUS, SITUADO NA RUA ANTONIETA LEITÃO, 375 – SP/FB.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL – Suspensão do prazo contratual por 120 dias corridos, contados a partir da data de 18 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO(S) CMSP Nº(S) 1452/2017

Publicação do dia 30/05/2018 p. 122 col. 01, leia-se como segue e não como constou:

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2018, visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado e diversas peças de reposição, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado pregão, cujas vencedoras foram as empresas BPS Ramarc Comercial e Serviços Ltda. – EPP, CNPJ nº 11.004.128/0001-40, para os lotes 1 e 2; Maspe Eletrodomésticos EIRELI – ME, CNPJ nº 16.973.809/0001-30, para o lote 4; Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado – EPP, CNPJ nº 04.602.194/0001-56, para os lotes 7 e 8; e Hermes Comércio e Serviços de Ar Condicionado EIRELI – EPP, CNPJ nº 12.215.492/0001-11, para os lotes 5 e 9;

2 – **REVOGAR** os lotes 3 e 6 do referido pregão, que restaram fracassados.

3 – **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade das empresas nos órgãos competentes."

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 3924/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1623/2017

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2018, visando ao fornecimento anual estimado de pães, tipo francês, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do